

PARECER Nº 11/2012 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0454/2010.

O Projeto de Lei, de iniciativa do nobre Vereador Abou Anni (PV), dispõe sobre a publicação de informações atinentes ao serviço do transporte coletivo urbano de passageiros, no endereço eletrônico do poder público municipal, e dá outras providências.

De acordo com o projeto, O Poder Executivo Municipal deverá incluir em seu sítio na "Internet", uma relação contendo as seguintes informações sobre o serviço do transporte coletivo urbano de passageiros:

- I - terminais de ônibus e o itinerário de suas linhas;
- II - itinerário das demais linhas de ônibus;
- III - horário de partida de todas as linhas de ônibus;
- IV - linhas que realizam integração com o metrô;
- V - linhas de passagem em terminais e metrô;
- VI - duração de todos os itinerários das linhas de ônibus;
- VII - todas linhas de frotas acessíveis com os respectivos horários de partida;

As informações mencionadas deverão ser atualizadas sempre que houver alteração ou supressão de linha de ônibus, seus itinerários e horários das partidas.

Depreende-se da justificativa do autor que o objetivo do projeto é conferir publicidade acerca dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros, fundamentado nos princípios constitucionais da Administração Pública e no Código e Defesa do Consumidor.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa após consulta ao Executivo, que informou estar em condições de atender integralmente as determinações do projeto, posicionou-se pela legalidade da proposta.

A Digníssima Comissão de Administração Pública, considerando o relevante interesse público, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Em face do exposto, e considerando que o projeto viabilizará maior transparência e operacionalidade dos serviços de transportes coletivos públicos de passageiros postos à disposição do cidadão, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é favorável à aprovação do projeto.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e gastronomia, em 08/02/2012

Gilson Barreto – PSDB - Presidente

Aurélio Nomura – PSDB

Domingos Dissei - PSD

David Soares - PSD

Jamil Murad - PCdoB

Senival Moura – PT

Wadih Mutran - PP